



# SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº39 DE 09 DE ABRIL DE 2024 REPUBLICAÇÃO



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 813.875,78 (Oitocentos e treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$813.875,78 (Oitocentos e treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

<b>30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 25411070 - Contratacao por Tempo Determinado	763.875,78
<b>Total por Ação:</b>	<b>763.875,78</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>763.875,78</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>813.875,78</b>

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<b>30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	763.875,78
<b>Total por Ação:</b>	<b>763.875,78</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>763.875,78</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 813.875,78

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59